



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 90/2022

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

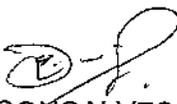
Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 a servidora abaixo relacionada, como segue:

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	Mayara Reis Fermino de Oliveira	Enfermeira	2020/2021	15	05/09/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 02 de setembro de 2022.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal